

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035/2010

(Poder Executivo)

“Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.”

EMENDA MODIFICATIVA Nº (Do Sr. Deputado Eudes Xavier - PT/CE)

Modifique-se na **Meta 20, Estratégia 3**, do Projeto de Lei nº 8035/2010, que passa a ter a seguinte redação:

- 20.3 “Destinar 50% dos valores financeiros que compõem o Fundo Social advindos da exploração da camada pré-sal para a educação, sendo que 30% devem ficar com a União, para o desenvolvimento de programas relativos ao ensino superior e profissionalizante e 70% devem ser transferidos a estados, distrito federal e municípios, para o desenvolvimento de programas de educação básica por meio de uma política de transferências equivalente ao salário educação..”

Justificação.

A Conferência Nacional de Educação (CONAE-2010), de acordo com proposta originária da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, consensuada e absorvida pelo o movimento estudantil, a Confederação dos Trabalhadores em Educação e a União dos Dirigentes Municipais de Educação, aprovou esta proposta, de que os valores financeiros que compõem o Fundo Social advindos da exploração da camada pré-sal, devem ter uma destinação na ordem de 50% de suas receitas para a educação, tendo, desse modo, vinculação imediata ao orçamento do MEC.Tal proposição, encaminhada por vários

estados da federação, foi entusiasticamente aprovada na plenária final da CONAE, tendo passado por unanimidade nas discussões do eixo do financiamento da educação brasileira.

A base desta proposição é a consideração que a vinculação de parte dos recursos do denominado Fundo Social é fundamental para o cumprimento da meta 20, de aplicação de percentual do PIB em educação, o mais rapidamente possível. Entendemos que só dessa forma se conseguirá avançar na construção de um Sistema Nacional Articulado de Educação, assentado num sólido regime de colaboração entre os entes federativos.

Sala das sessões, em 28 de abril de 2011.

**Eudes Xavier
Deputado Federal – PT/CE**